



Indicação nº ___/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Clayton Siqueira do Nascimento, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, que viabilize o serviço de instalação de placas de sinalização “PROIBIDO ESTACIONAR” na calçada da Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, em frente ao Shopping Sul, depois do prédio do Ministério Público do Trabalho até o final da calçada, Bairro Amarelo, **neste Município**.

Justificativa:

A situação tem prejudicado a circulação de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de comprometer a segurança e o acesso adequado às residências/estabelecimentos da região. Em diversos momentos, os veículos estacionados impedem a passagem pela calçada, forçando os pedestres a transitarem pela via, aumentando o risco de acidentes.

Diante disso, solicito a realização de vistoria técnica no local e, sendo constatada a necessidade, a devida implantação da sinalização de “Proibido Estacionar”, a fim de garantir a organização do trânsito e a segurança de todos.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

EVANDRO MIRANDA

Vereador

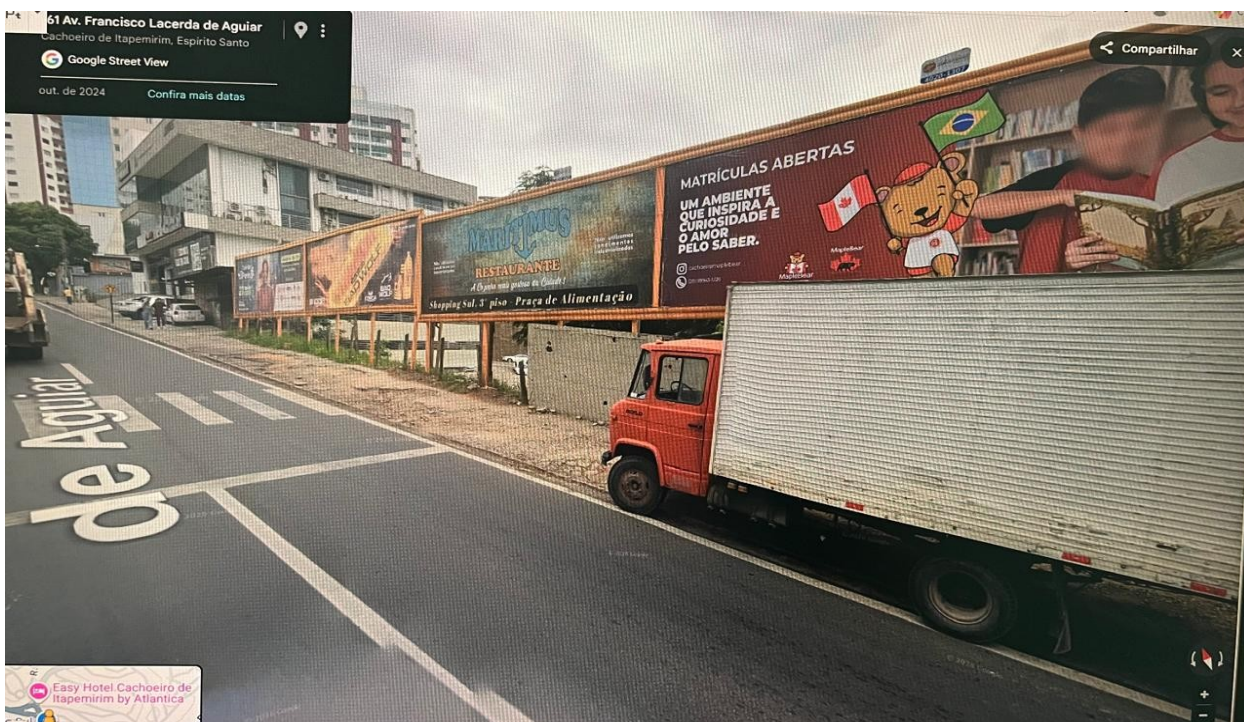
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5642/5643

e-mail: evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

EVANDRO MIRANDA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5642/5643

e-mail: evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 06 de abril de 2026.

**EVANDRO MIRANDA
VANDINHO DA PADARIA**
Vereador - PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

